LEI Nº 930/68

CONCEDE TÍTULO DE "CIDADÃO HONORÀRIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE" AO PROFESSOR DR DR. h.e., HERMANN M GORGEN.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Honorário de Conselheiro Lafaiete" ao Professor Dr. Dr. h.e., Hermann M. Görgen.

ART. 2º - O título será entregue em data a ser marcada pelo Prefeito Municipal em comum acôrdo com o homenageado;

ART. 3º - Fica aberto no Orçamento o crédito necessário para cumprimento da presente lei.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as sutoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, EM 16 DE AGÔSTO DE 1968

Dr. Abel Rezende Dutra
Prefeito Municipal

Elza Maria Ribeiro André
Secretária